

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

EDITAL PROCESSO Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 21/08/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 21/08/2024 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao
Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br
Modo de disputa: aberto/fechado.
Critério de Julgamento: menor preço por item.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracáí – SP, em 05 de agosto de 2024.
Paulo Eduardo da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111207/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento hospitalar referente ao Convênio 12208 - Processo 11443.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/08/2024 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de fossas, caixas de gordura e desentupimento de esgoto de prédios públicos.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/08/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 06/08/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br

Morungaba, 05 de agosto de 2024.
Profª Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

EDITAL PROCESSO Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS POR FABRICANTES, GENUÍNAS E GÊNICAS, COM DESCONTO NA TABELA TRAZ VALOR (OU SIMILAR), PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 21/08/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 21/08/2024 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao
Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br
Modo de disputa: aberto/fechado.
Critério de Julgamento: maior desconto por item.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracáí – SP, em 05 de agosto de 2024.
Paulo Eduardo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

EDITAL PROCESSO Nº 054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA O "MARACAI RODEIO FEST".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 22/08/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 22/08/2024 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao
Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br
Modo de disputa: aberto/fechado.
Critério de Julgamento: menor preço por lote.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracáí – SP, em 05 de agosto de 2024.
Paulo Eduardo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de travessias sobre o ribeirão Iperó e ribeirão Iperó Mirim na Estrada do Bairro Aparecida, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 21/08/2024 às 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC/P), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 05 de agosto de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
Objeto: Registro de Preços - Aquisição de Bebedouro Industrial e Roupeiro Para Guarda Municipal. A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 63/2024 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para Aquisição de Bebedouro Industrial e Roupeiro para Guarda Municipal.
Cajuru/SP 05 de agosto de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE PREGÃO A EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 35/2024 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada visando fornecimento e instalação de rede de proteção anti pombos. Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP. Contratada: Antonio Luiz Tranchon Cardieri Higienização ME. Dotação: Acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente ao Pregão Eletrônico 35/2024: 04.01.00.12.361.2001.2016. Fundamento: Com base no art. 136 inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 05/08/2024.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 109/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos como bebedouro industrial, condicionadores de ar, cortina de ar e ventilador de parede, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura de Birigui. Data da abertura: 19/08/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffei Milani – Prefeito Municipal. Birigui – SP, 05/08/2024.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO
Encontra-se aberto no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO - sediada na Via - Rod. Raposo Tavares, Km 20, Av. Arterial Sul, 550B - Chácara Everest, Osasco - SP, 06149-000 Dispensa de Licitação do tipo eletrônico com disputa, participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, conforme LC 123/2006 e 147/2014, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO- DIVERSOS, Processo Licitatório SEI Nº. 006.00265635/2024-77 para atendimento as necessidades desta unidade prisional, do tipo menor preço. A realização da sessão pública será no dia 14/08/2024 às 08:00hs no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. O edital poderá ser adquirido no endereço supra citado ou pelos sites www.pncp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, podendo ainda ser consultado na própria unidade. O Aviso de Abertura e Anexos na Íntegra, poderão ser consultados pelo site supra citado, ou pelo site https://does.sp.gov.br/ maiores informações pelo telefone (11) 3694-3526.

SANASA Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1027964-02.2020.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS.
Requerido: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1027964-02.2020.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, objetivando a instituição de faixa de servidão administrativa de via sanitária na Gleba de Terras atualmente denominada Chácara Coração de Mãe, no KM 08 da Rodovia Santo Dumont, margem esquerda Campinas-Viracopos, objeto da Matrícula nº 201.987 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da requerida, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 20.968, datado de 16.07.2020. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64
Processo nº 023/2024
Concorrência Presencial sob nº 005/2024
A Prefeitura do Município de Itioca/SP torna pública aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 005/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USIS) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIÁRIOS RESIDENTES NA ÁREA RURAL DE ITAOCA-SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 13 de setembro de 2024 e sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia às 09h. Edital RE-RATIFICADO encontra-se disponível no site www.itioca.sp.gov.br. Fogo Municipal e e-mail licitacoes.itioca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico 71/2024, homologo e adjudico a licitação, promovida para FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Cajuru/SP, 05 de agosto de 2024
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 042/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS COMPLETAMENTOS ALIMENTAR PARA ADULTOS E CRIANÇAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICÍPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 043/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICÍPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 044/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICÍPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 071/2024, tipo menor preço item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Materiais impressos gráficos. Plataforma de Licitação da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06 de agosto de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de agosto de 2024, às 9h00min. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br. Pitangueiras, 05 de agosto de 2024. Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico Nº 49/2024 Processo Administrativo nº 77/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO E SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bilcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06/08/2024 às 08:30h no site www.bilcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bilcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações, Inmaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 OBJETO: Outorga de Concessão destinada à prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade. A concessão inclui a construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final de esgotos. A concessão também abrange a gestão dos sistemas organizacionais, comercialização dos produtos e serviços envolvidos, atendimento aos usuários e a prestação de serviços complementares no Município de Pirangi, SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Eu, Ângela Maria Busnardo, na qualidade de Prefeita Municipal, adjudico o objeto e homologo a licitação conforme a classificação realizada pela Comissão Julgadora, para a Concorrência Pública nº 01/2024 – Processo Licitatório nº 31/2024. A adjudicação e homologação têm o valor do fator K de 0,98500 (noventa e oito mil e quinhentos centésimos da tabela I), a ser aplicado nos valores das tarifas de água e esgotamento sanitário, constantes da tabela I, bem assim aos preços dos serviços complementares relacionados à tabela 2, sendo que a pontuação final é de 97,6600 (noventa e sete vírgula sessenta e seis), referente à concessão para prestação dos serviços públicos, conforme edital e respectivo objeto descritos acima. EMPRESAS(S) VENCEDORA(S): • CONSORCIO PIRANGI SANEAMENTO LTDA, estabelecido na Rua General Furtado do Nascimento, nº 740, 9º andar, sala 92, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05465-070, composto pelas seguintes empresas: o COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA – CBI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Furtado do Nascimento, 740, 9º andar, sala 91, São Paulo/SP, CEP 05465-070, inscrita no CNPJ/ME sob nº 48.983.502/0001-06. O VIDA AMBIENTAL DO BRASIL, SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Raul de Carvalho, 871, casa 1, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-300, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.048.916/0001-06. O líder do Consórcio é a COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA – CBI. LOCAL E DATA: Pirangi, SP, 05 de agosto de 2024. Ângela Maria Busnardo Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI
EDITAL Nº 31/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 Sra. Prefeita Municipal, Reforço-nos ao recurso administrativo interposto pelo Consórcio Saneagua PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA e JOSIN INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LTDA, referente ao Processo Licitatório em epígrafe e contrarrazas apresentadas pelo Consórcio Pirangi Saneamento (COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA – CBI e VIDA AMBIENTAL DO BRASIL, SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA). – Dos fatos O Consórcio Saneagua PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA e JOSIN INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LTDA apresentaram recurso administrativo alegando, resumidamente, que o resultado da análise dos recursos foi divulgada após o horário comercial e horário de expediente da Prefeitura de Pirangi, em evidente violação do devido processo legal e do princípio da publicidade, que o Recorrente não conseguiu participar da Sessão Pública de abertura dos envelopes da Proposta Comercial realizada em 22 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09h00, o que resultou em prejuízos, na medida em que não pôde se manifestar em ata e tampouco tomar ciência da proposta comercial apresentada pelo Consórcio Pirangi Saneamento e nem apresentar pedido de reconsideração e por fim requereu a ANULAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 22/07/2024 que abriu os envelopes das Propostas Comerciais, em razão da inobservância da ampla defesa e do devido processo legal, procedendo-se com nova data para a Sessão Pública, com observância de todos os princípios que regem as contratações públicas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Em seguida, o Consórcio Pirangi Saneamento (COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA – CBI e VIDA AMBIENTAL DO BRASIL, SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA) apresentou suas contrarrazões destacando que não houve ofensa aos Princípios da Publicidade, uma vez que a data da sessão em discussão já havia sido amplamente divulgada desde a sessão realizada em 10 de julho último, conforme ata da ata da sessão e ainda que o Recorrente não traz qualquer argumento novo ou substancial que possa modificar a decisão anteriormente proferida. 2 – Da análise do mérito Primeiramente se faz importante destacar que a data para a sessão de abertura dos envelopes comerciais estava marcada e amplamente divulgada, inclusive com publicações na imprensa do Estado de São Paulo desde a sessão do dia 10 de julho de 2024. O Município não mediu esforços para proceder às análises das razões e contrarrazões apresentadas em tempo hábil para que o processo seque sse rito com agilidade, prezando pelo Princípio da Eficiência da Administração Pública e assim o fez, divulgando o resultado da análise em 19 de julho, para que a sessão do dia 22 de julho não fosse prejudicada. Tal Princípio é determinado através de entendimento consolidado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, in verbis: ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ART. 49 DA Lei Nº 9.784/99. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADA. SÚMULA 131/STJ. 1. Ao processo administrativo devem ser aplicados os princípios constitucionais insculpidos no artigo 37 da Carta Magna. 2. É dever da Administração Pública pautar seus atos dentro dos princípios constitucionais, notadamente pelo princípio da eficiência, que se concretiza também pelo cumprimento dos prazos legalmente determinados. (...). Assim, cabe ao Estado-Administração justificar o retardo na concessão do benefício. Se não o faz, há presunção de culpa, que justifica a indenização proporcional ao prejuízo experimentado pelo administrado. 6. “A divergência entre julgados do mesmo tribunal não enseja recurso especial”. 7. Recurso especial conhecido em parte e provido. (STJ - REsp: 1044156 MS 2008/0067650-4, Relator: Ministro CASTRO MEIRA, Data de julgamento: 27/03/2008, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --) 3. – Dos fatos O Recorrente em nome de recurso suscitado pelo Consórcio Saneagua de que a realização da sessão em 22 de julho, agendada desde 10 de julho, resultou em prejuízos, na medida em que não pôde se manifestar em ata e tampouco tomar ciência da proposta comercial apresentada pelo Consórcio Pirangi Saneamento e nem apresentar pedido de reconsideração não prospera, uma vez que o resultado foi publicado na imprensa oficial e site do município concedendo o prazo recursal previsto em Lei para que houvesse eventual apresentação de recursos, o que o mesmo fez use e os autos do processo sempre estiveram com vistas à disposição dos interessados, seja por meio de visita ao setor competente ou solicitação de cópias por meio eletrônico. Logo não houve afronta ao devido processo legal e Princípio da Publicidade, como dispõe sobre o tema nosso Egrégio Tribunal de Justiça por meio de: “APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITANTE - ACESSO A DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEGITIMO INTERESSE - PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE - A publicidade é princípio mínimo do Direito Administrativo, garantido constitucionalmente, devendo ser franqueada a todas as pessoas a obtenção de informações de interesse coletivo ou geral (art. 5º, XXIII e LX)”. - Havendo legítimo interesse, deve ser assegurado o acesso a documentos públicos referentes à licitação e a execução de contratos firmados pela Administração Pública, com exceção apenas das hipóteses em que o ordenamento jurídico impõe o sigilo para resguardar a segurança da sociedade e do Estado, ou a intimidade e o interesse social. (TJ-MG - AC: 55063919020218130666, Relator: Des.(a) Magali Navei Lauer (D Convocado), Data de Julgamento: 27/09/2022, 7ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 03/10/2022) Frente às contrarrazões do Consórcio Pirangi Saneamento destacou que o Recorrente se limitou a pleitear a anulação da sessão pública, sem apontar elementos que justifiquem a modificação do julgado, com nítido caráter protelatório, buscando, unicamente, atrasar o trâmite processual. É importante ressaltar que, nos procedimentos licitatórios, é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública. E, conforme se denota das razões recursais, se trata de mera insatisfação do Recorrente com o resultado do certame, visto que as alegações apontadas carecem de fundamento e não apontam qualquer ilegalidade que possa vir a comprometer a credibilidade do resultado que declarou a vencedora do processo licitatório. No que tange o exposto, a jurisprudência vigente é uníssona quanto ao mero inconformismo com o resultado do certame, vejamos: “APELAÇÃO CÍVEL – SUPUSTA DIVERGÊNCIA ENTRE PRAZO DE CONCESSÃO E FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MELHOR PROPOSTA – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL – SUPUSTA IRREGULARIDADE QUE NÃO IMPEDIU A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO –MERO INCONFORMISMO COM O RESULTADO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO – SENTENÇA MANTIDA INCOLUMÉ. (...). 3) Isso porque é cediço que toda licitação será julgada de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital (art. 43 da LLI), de modo que se os demais comentários também foram submetidos à fórmula específica para cálculo da melhor pontuação, não há qualquer ilegalidade ou qualquer prejuízo a imputar. 4) Destarte, o que se desprende da impetração é o mero inconformismo da recorrente com o resultado da licitação e não, propriamente com o edital, razão pelo qual agiu com acerto o juízo a quo ao proferir sentença denegando a ordem. 5) Com o parecer da PGI, recurso conhecido e não provido, sentença mantida incólume.” (TJ-MG - Apelação Cível: 0822347-20.2018.8.12.0001 Campo Grande, Relator: Des. Geraldo de Almeida Santiago, Data de Julgamento: 21/10/2021, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/10/2021) Por fim, oportuno consignar e registrar que no credenciamento, nomeou-se como representantes os senhores Reinaldo Estevão de Macedo e Arthur Ferreira Neves Filho, que por sinal, possuem endereço comercial na cidade de São Paulo, beirando a má fé alegação de que estavam em local distante e de difícil acesso. Assim encaminham-se os autos para devolução de apreciação, o que opinamos pela improcedência do mesmo e manutenção do resultado final amplamente divulgado. Pirangi – SP, 02 de agosto de 2024. ASSINATURA: Membros: Viviane Rodrigues Batista Aparecida CPF: 272.443.808-16; R9: 29.384.816-6 Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 3235 De 15/02/2022 Fabiana Sabião CPF: 272.443.808-16; R9: 29.384.816-6 Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 3235 De 15/02/2022 Fabiana Sabião CPF: 272.443.808-16; R9: 29.384.816-6 Cargo: Agente de Contratação PORTARIA: 3235 De 15/02/2022 Luciana Aparecida Bartholo Busnardo CPF: 172.185.066-0 RG: 22.929.803-5 Cargo: Membro PORTARIA: 3235 De 15/02/2022 Carla Regiane Busnardo de Souza CPF: 260.547.348-14 RG: 25269070-9 Cargo: Membro PORTARIA: 3351 De 30/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTE EM GRÃOS TORRADOS, AÇÚCAR EM SACHE, MEXEDOR DESCARTAVEL E COPOS DESCARTAVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236-5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09h00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09h00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9000, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236-5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 05 de agosto de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE Dispensa Eletrônica
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE, conforme melhor especificado no Edital nº 075/2024 Dispensa Eletrônica nº 059/2024 – Proc. Adm. Nº. 3324/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/08/2024; através da BSM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampana.sp.gov.br/ e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI
EDITAL Nº 31/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024 Decisão Analisados os autos, adoto como razão para decidir o relatório da Comissão de Licitação e mantendo o resultado do certame, considerando válida a sessão realizada em 22 de julho visto que a data já estava designada desde a sessão realizada em 10 de julho. Declaro improcedente o recurso apresentado pelo Consórcio Saneagua. Pirangi – SP, 02 de agosto de 2024. Ângela Maria Busnardo Prefeita Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2024-DM/LG/GMBE
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)". A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM 20 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H30MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F. E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRA.NET" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.GOV.BR/COMPAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OTIDOS GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024); HTTPS://PNC.P.GOV.BR/APP/ EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TDOS&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.
BURITAMA-S.P., 05 DE AGOSTO DE 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 082/2024, objetivando o registro de preço de medicamentos para atender aos pacientes com demandas judiciais, no dia 19 de agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobmmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de agosto de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 90018/2024, referente ao processo SEI- 024.00122975-2024-96, objetivando a Aquisição de Papel Sulfite, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", cuja abertura está marcada para o dia 16/08/2024 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 06/08/2024, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação